



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº. 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

Sessão Ordinária 1570 – Dia 21/02/2011

Projeto de Lei Nº. 006/2011, altera o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal Nº. 1108/2005 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 007/2011, autoriza a Câmara Municipal de Santa Leopoldina a suplementar despesa no orçamento vigente. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Projeto de Resolução nº 001/2011, autoriza o Chefe do Poder Legislativo a transferir uma geladeira ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Sessão Extraordinária 1571 – Dia 21/02/2011

Projeto de Lei Nº. 006/2011, altera o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal Nº. 1108/2005 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL SIMPLIFICADO
CARTA CONVITE Nº. 002/2011**

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículo visando o aluguel de um automóvel para atender as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 11 de março de 2011, até as 10:00 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 11 de março de 2011 às 10:30 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº 002/2011 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av.

Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina – ES.

Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA IZABEL CALOT
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL SIMPLIFICADO
CARTA CONVITE Nº. 003/2011**

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 11 de março de 2011, até às 13:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 11 de março de 2011 às 14:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº. 003/2011 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina – ES.

Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

123/2006, a ser usado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA IZABEL CALOT
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO CARTA CONVITE Nº. 004/2011

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

Objeto: Contratação de Empresa de Radiodifusão para prestação de serviços de divulgação dos atos institucionais, proposições legislativas, eventos e demais atividades do Parlamento do Município de Santa Leopoldina, com vista à ampla transparência das ações do Poder Legislativo local.

Entrega dos Envelopes: no dia 10 de março de 2011, até às 13:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 10 de março de 2011 às 14:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº. 004/2011 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina – ES.

Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA IZABEL CALOT
Presidente da CPL